



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

RIA

LEI Nº. 2.690, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

“Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento Vigente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONAL a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura créditos adicionais Especiais conforme abaixo discriminados.

050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100352.060 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
331901300000 - Obrigações Patronais.....R\$
300.000,00
Fonte de Recurso:2301 –Recursos Próprios - Saúde

050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100352.060 – PROGRAMA ASSISTÊNCIAL DOMICILIAR SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
333903000000 – Matéria de Consumo.....R\$20.000,00
Fonte de Recursos: 2301 – Recursos Próprios – Saúde

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400391.093 –CONSTR.AMPL.REFORMA E DOAÇÃO DE CASAS P/PESSOAS CARENTES
333903200000 – Material para Distribuição Gratuita.....R\$6.000,00
Fonte de Recurso: 1102 - Recursos Próprios

080-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400402.128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
333903200000- Material para Distribuição Gratuita.....R\$32.000,00
Fonte de Recurso: 2499 – Demais recursos destinados a Assistência Social.

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face aos créditos adicionais especiais previstos nesta lei terão como fonte de recursos dotações orçamentárias disponíveis no orçamento vigente e efetivadas através de decretos do Poder Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

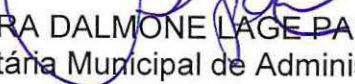
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 20/03/2012.



PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma da
Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.690, datado de 20 de março de 2012, que "Autoriza Abertura de Créditos Adicionais no orçamento vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 22 de março de 2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Mun. de Administração e Finanças